CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 15/2004

Apresentada em: 23/8/2004
Aprovada em: 23/8/2004
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Considerando que as condições de tráfego da via municipal que dá acesso à balsa e loteamentos situados nas margens da represa da Hidroelétrica de Miranda tem provocado inúmeros acidentes;

Considerando que os acidentes ocorridos naquele trecho já ceifaram diversas vidas, além de causar vários feridos;

Considerando que a estrada é municipal, compete ao Município sua manutenção e reparação;

INDICAMOS à Mesa Diretora que, atendidas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de efetuar reparos necessários na via que liga a sede de nosso Município à balsa e loteamentos situados nas margens da represa Hidroelétrica de Miranda, visando maior segurança aos usuários daquela via.

Existe uma ponte sobre o córrego Manoel Velho que pela sua situação precária e fora dos padrões de segurança, tem provocado inúmeros acidentes fatais e colocado os usuários de veículos e pedestres que ali fazem caminhadas, em risco constante de acidentes.

Nossa Indicação é no sentido de que, a curto prazo seja feita sinalização adequada quanto aos riscos existentes, colocação de redutores de velocidade e reparo nas vigas de proteção da ponte mencionada acima e a longo prazo, seja feito estudos no sentido de mudar o trajeto da referida via, visando eliminar as sinuosidades existentes.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2004.

Adailton Borges Amaro
Vereador

Wanderley Pereira de Faria
Vereador